

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9330506, segundo-marinheiro L RC Tatiana Sofia Duarte Marques e à direita do 9336906, segundo-marinheiro L RC Rúben Rafael Duarte Guimarães.

1 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201684325

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 10366/2009**

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 08777488 — Acúrcio Pereira Henriques Simões

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201684309

Despacho n.º 10367/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 13826890 — Carlos Alberto Batista Antunes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201684577

Despacho n.º 10368/2009

Por despacho de 18 de Março de 2009 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de 1SAR RC, nos termos do despacho do general CEME de 8 de Abril de 2005, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 061 NIM 05970002, Rui Manuel Fonseca da Silva — 25 de Fevereiro de 2009.

2SAR RC 061 NIM 09626402, Joaquim Manuel Bastos Pinto — 25 de Fevereiro de 2009.

18 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201684706

FORÇA AÉREA**Academia da Força Aérea****Declaração de rectificação n.º 1095/2009**

Rectificação ao Despacho n.º 8815/2009 do Concurso para Candidatura ao curso de Mestrado em Aeronáutica Militar — ano lectivo 2009-2010.

Por ter saído com inexactidão o Despacho supracitado, rectifica-se:

Na p. 11 946, no ponto 2, número 2.1, alínea m) onde se lê: « [...]»

Especialidades	Prova de ingresso	Nota mínima
Medicina (MED) . . .	(02) Biologia e Geologia (B) e (07) Física e Química (F) e (07) Física e Química (Q) e (16) Matemática (sendo as notas definidas para vigorar no ano 2009/2010 pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa);	(95 pontos)

[...]»

deve ler-se: « [...]»

Especialidades	Prova de ingresso	Nota mínima
Medicina (MED) . . .	(02) Biologia e Geologia (B) e (07) Física e Química (F) e (07) Física e Química (Q) e (16) Matemática;	As notas definidas pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa para vigorar no ano 2009-2010.

[...]»

Na página 11947, no ponto 4 (Processamento do Concurso), 1.ª Fase — Entrega dos documentos, no número 6, onde se lê: « (...) os candidatos que não obtiveram a classificação mínima exigida nas disciplinas específicas referidas na alínea o) do ponto n.º 2.1 (...) » deve ler-se: « (...) os candidatos que não obtiveram a classificação mínima exigida nas disciplinas específicas referidas na alínea m) do ponto n.º 2.1 [...] ».

Na página 11948, rectifica-se o Anexo A, republicando-se o mesmo para um melhor entendimento.

ANEXO A

[a que se refere a alínea c) do número 1 da 2.ª fase do Processamento do Concurso]

Provas de avaliação da condição física para acesso às diversas especialidades do quadro permanente

(candidatos civis e militares de outros ramos)

1 — As provas de avaliação da condição física dos candidatos às diferentes especialidades das diversas categorias do quadro permanente são as seguintes:

- Passagem do pórtico;
- Salto do muro;
- Salto da vala;
- Extensões de braços;
- Abdominais;
- Corrida de 80 m;
- Corrida de 2 400 m.

2 — A ordem de execução das provas é a descrita no ponto anterior.